

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO  
Superintendente da SMTTVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 289D-C193-C9FB-70DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 16/07/2025 09:53:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/289D-C193-C9FB-70DA>

Chave de acesso da matéria: E349-114C-A38F

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOPORTARIA Nº 182/2025  
DE 16 DE JULHO DE 2025

Designa servidor para, em substituição ao titular, e sem prejuízo das atribuições laborais, atuar como Agente de Contratação nos processos de contratação direta, de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, e dá providências correlatadas.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora abaixo relacionada para, em caráter de substituição à titular, e sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais, atuar como Agente de Contratação nos processos de contratação direta:

- a) **MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob n.º 022.\*\*\*.\*\*\*-93;

**Parágrafo Único** - O agente de contratação atuará em substituição à titular, enquanto estiver afastada, ou impedida por qualquer outro motivo, nos termos do art. 3º da Portaria nº 89/2023.

**Art. 2º** O agente de contratação ora designado deverá firmar compromisso de que não poderá atuar em processos de contratação em que figurem cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju, nem ter com eles vínculos de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

**§1º** O compromisso acima indicado deverá ser feito na forma do art. 13, § 3º do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 5º, § 3º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, mediante assinatura do documento constante no Anexo Único dos referidos Decretos.

**§2º** O documento acima indicado deverá ser assinado pelo agente de contratação e arquivado na respectiva pasta funcional do servidor.

**Art. 3º** A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO  
Superintendente da SMTTVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 67EB-3B56-3F50-79AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 17/07/2025 09:44:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/67EB-3B56-3F50-79AD>

Chave de acesso da matéria: 3B88-9E4C-4EB8

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 181/2025

16 DE JULHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e 3.455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o Memorando nº 83.334/2025, Plataforma 1DOC de 15 de julho de 2025 da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a cessão do servidor JUAN DIEGO HORA SALGADO, CPF(MF) 003.xxx.xxx-51, Guarda Municipal, matrícula nº 501.350, que estava à disposição da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir de 01 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRAM-SE,  
PUBLIQUE-SENELSON FELIPE DA SILVA FILHO  
Superintendente/SMTT

Rua Roberto Fonseca (antiga Rua G), nº 200 - Bairro Indústria Barbosa, Aracaju/SE | Telefones: (79) 3179-1408

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 738A-9BEC-B331-432F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 17/07/2025 09:16:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/738A-9BEC-B331-432F>

Chave de acesso da matéria: 8949-2AEC-27DE

